

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 1048/2025

Linhares- ES 01 de DEZEMBRO de 2025.

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

INDICAÇÃO PARA QUE O PODER PÚBLICO PROCEDA COM A LIMPEZA DE TODA REDE DE DRENAGEM ÁGUAS PLUVIAIS E UM SISTEMA DE MACRO DRENAGEM EFICIENTE EM TODO BAIRRO SANTA CRUZ BEM COMO NA RUA ALBERILO ARARIBÁ DOAS SANTOS – BAIRRO SANTA CRUZ - LINHARES -ES.

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320035003800330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento do nobre Edil, inúmeros pedidos realizados pelos moradores sobre o atual estado das **ÁREAS DE DRENAGEM** na Comunidade Chapadão das palminhas no qual os próprios moradores desejam uma solução. Mediante a este problema a comunidade solicita a **INDICAÇÃO PARA QUE O PODER PÚBLICO PROCEDA COM A INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE MACRO DRENAGEM EM TODO BAIRRO SANTA CRUZ BEM COMO NA RUA ALBERILO ARARIBÁ DOAS SANTOS – BAIRRO SANTA CRUZ -ES.**

Diante desta solicitação de extrema **URGÊNCIA**, nós acreditamos e confiamos que o **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** atenderá a demanda apresentada pelos moradores. O pedido dos municíipes e visita realizada no local da demanda, verificamos a necessidade de uma ação **IMEDIATA** por parte do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**, essa preposição necessita de uma atenção por parte da municipalidade na questão de solucionar este problema.

Todavia conforme podemos observar e por fotos apensadas o objeto dessa preposição a legitimidade do pedido. A limpeza das áreas de drenagem é essencial para garantir sua eficácia na gestão de águas. Prevenindo de transbordamentos durante períodos de chuvas intensas e também a proteção do meio ambiente e moradores da região.

As Famílias que residem nesta comunidade relatam o transtorno em relação a **REDE DE DRENAGEM** das ruas da própria comunidade, deixando-as com um péssimo aspecto, que neste caso sem drenagem fica difícil ao transitar pelas ruas e trazendo medo a comunidade pela quantidade de agua que é acumulada pela chuvas fortes, desta forma contribuindo em muito para que as ruas fiquem facilmente alagadas e além de dificultar e muito a vida dos moradores e facilitar a proliferação de **MOSQUITOS, RATOS, BARATAS, MOSCAS** todo tipo de praga urbana. Portanto, diante destes fatos a **COMUNIDADE** solicita que o **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** providencie **IMEDIATAMENTE** os trabalhos de **MACRODRENAGEM NAS RUAS EM TODO BAIRRO**.

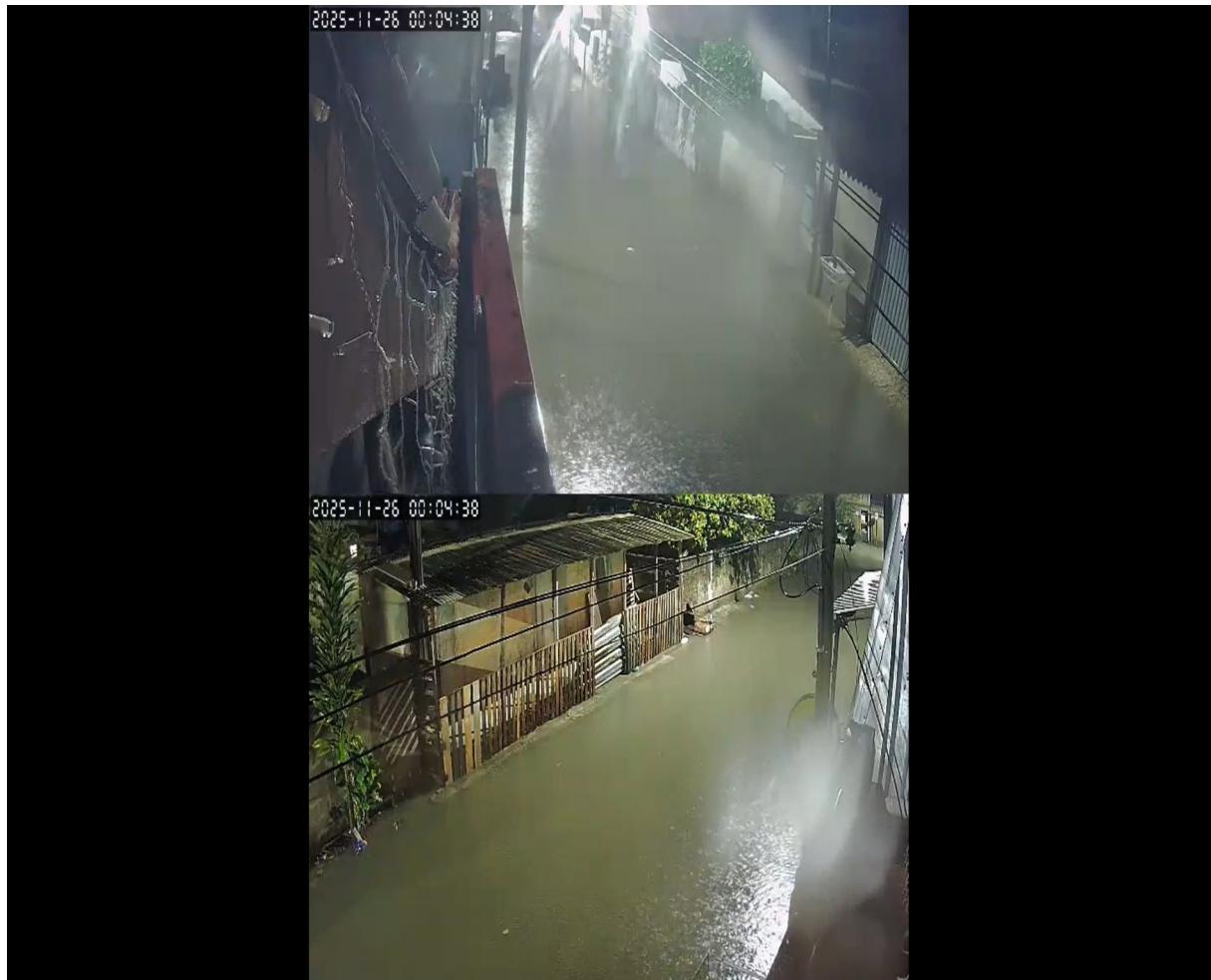
Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE OBRAS** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

Nestes termos,

Solicito vosso deferimento, honorífico presidente.





Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320035003800330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320035003800330037003A005000

Assinado eletronicamente por **ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS** em **02/12/2025 14:17**
Checksum: **A999551B76F03CBC3ED085D1FD815D9E7522453C0D5D88EC20689385E5B4D5C8**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320035003800330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.